



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 020 DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Superior do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando a necessidade de recomposição das representações dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG, e

Considerando o Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, “*ad referendum*” do Conselho Superior do IFMG, os mandatos de seus membros, com o objeto específico de viabilizar a realização do processo de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG, bem como de possibilitar a homologação do resultado do processo de escolha.

Art. 2º O período de prorrogação dos mandatos de que trata o art. 1º desta Resolução estender-se-á até a conclusão de todo o processo de escolha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais